



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 13.731, DE 15 DE ABRIL DE 2020

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

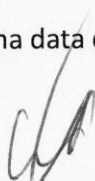
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

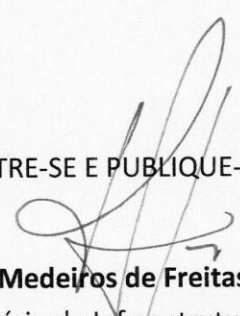
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME                                 | CARGO                          | MATRICULA | PRAZO LICENÇA<br>SAÚDE | INÍCIO DA LICENÇA<br>SAÚDE |
|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|------------------------|----------------------------|
| CARLA SIMONE VIANA<br>MACIEL         | TEC. ENFERMAGEM                | 4120      | 40 DIAS                | 29.03.2020                 |
| ALCIDES GONÇALVES DA<br>SILVA        | VIGIA                          | 5006      | 30 DIAS                | 03.04.2020                 |
| PATRICIA DA SILVA<br>PAGLIARINI SOZO | ASSITENTE SOCIAL               | 5392      | 60 DIAS                | 03.04.2020                 |
| EDNA MARIA SILVA<br>SCHREINERT       | PROFESSOR EDUCAÇÃO<br>INFANTIL | 4703      | 59 DIAS                | 07.04.2020                 |
| PATRICIA PEREIRA<br>RAMALHO          | MONITOR                        | 5394      | 29 DIAS                | 23.03.2020                 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

16/04/2020